



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 030/22 DE 1 DE AGOSTO DE 2022 - "ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.914.337,76 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO FINANCEIRO Nº 031/22 DE 1 DE AGOSTO DE 2022 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 990.475,58 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 028/22 DE AGOSTO DE 2022 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.
- DECRETO Nº 029/22 DE AGOSTO DE 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 038/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 038/2022 - VISÃO CONTRUTORA DE IRECÊ EIRELI - CNPJ: 41.991.523/0001-24 - VALOR R\$ 2.835.000,00

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 015/2021 - EMPRESA CONTRATADA: POSTO ITAGUAÇU LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 030/22
DE 1 DE AGOSTO DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.914.337,76 (dois milhões, novecentos e quatorze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.914.337,76 (dois milhões, novecentos e quatorze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33903000000000 - 9.2.0014.93 - Material de Consumo	600.000,00
Total da Unidade: 600.000,00	
07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
33903900000000 - 9.2.0029.352 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade: 30.000,00	
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0002.1.046 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS	
44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações	1.200.000,00
Total da Unidade: 1.200.000,00	
12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações	799.764,57
15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100000000 - 0.1.0055.550 - Obras e Instalações	284.573,19
Total da Unidade: 1.084.337,76	
Total Suplementação: 2.914.337,76	

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO


Fonte: 0.1.55	284.573,19
Fonte: 9.2.14	600.000,00
Fonte: 9.2.24	1.999.764,57
Fonte: 9.2.29	30.000,00
Total:	2.914.337,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2022.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021																
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA					PREVISTA					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2021(B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO						NOVEMBRO	DEZEMBRO
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.071.030,81	2.932.711,23	2.510.068,80	2.424.390,80	3.066.460,78	2.511.953,85	3.249.508,85	2.081.298,62	1.385.008,95	1.934.322,88	2.079.392,13	3.398.455,54	29.645.103,04	27.724.900,00	1.920.203,04	-	1.920.203,04
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2,25	5,19	7,07	15,62	102,07	22,21	25,64	317,01	68,39	166,64	946,80	478,75	2.157,65	5.700,00	(3.542,35)	-	(3.542,35)
	TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS (FT00, FT01 E FT 02)	2.071.033,07	2.932.716,42	2.510.075,87	2.424.396,22	3.066.562,85	2.511.976,06	3.249.534,49	2.081.525,63	1.385.077,34	1.934.489,51	2.080.338,93	3.398.934,29	29.647.260,68	27.731.600,00	1.915.660,68	-	-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
04	FNDE - Salário Educação	44.827,35	26.030,40	24.900,67	24.942,02	24.973,41	25.630,22	0,00	35.700,74	35.836,95	35.486,01	38.969,62	43.162,35	360.459,73	501.000,00	(140.540,27)	-	(140.540,27)
09	9 - Recurso Vinculado LC 173/2020					31,98	137,49							311,75	0,00	311,75	-	-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,39	0,42	0,51	0,47	0,61	0,60	0,00	2.110,00	2.358,24	2.854,71	3.723,53	4.964,71	16.014,18	10.700,00	5.314,18	-	5.314,18
14	Transferência de Recursos do SUS	292.219,59	275.083,97	480.875,72	284.838,57	283.766,85	2.289.618,20	300.429,89	194.510,57	332.806,28	188.443,63	185.616,24	598.024,85	5.696.236,16	4.276.500,00	1.419.736,16	747.000,00	672.736,16
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.548,58	23.534,38	51.818,01	37.668,78	39.117,06	48.362,77	0,00	242.090,47	24.842,18	83.164,52	107.767,89	16.341,74	656.256,35	615.500,00	40.756,35	-	40.756,35
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.392,62	27,43	34,03	5.057,49	0,69	0,68	4.083,18	52,56	57,01	15.719,89	5,00	6,77	29.437,10	46.000,00	(16.562,90)	-	(16.562,90)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.031.470,34	887.751,50	809.640,46	931.853,57	878.411,84	892.536,00	835.300,46	573.334,87	645.764,02	630.831,25	678.388,70	856.152,97	9.651.235,97	8.179.000,00	1.472.235,97	-	1.472.235,97
19	Recursos FUNDEB 40%	440.598,45	377.624,15	344.132,12	397.543,73	374.611,26	381.244,33	357.985,90	381.469,63	429.841,51	419.457,00	465.493,51	568.617,34	4.923.816,76	4.751.800,00	171.816,76	-	171.816,76
	TOTAL RECURSOS DO FUNDEB (FT11 E FT18)	1.472.066,79	1.265.375,65	1.153.772,58	1.329.397,30	1.253.023,10	1.273.780,33	1.193.266,36	954.804,50	1.075.605,53	1.049.288,24	1.128.987,21	1.424.770,31	14.575.052,73	13.930.800,00	644.252,73	-	-
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)
23	Transferências de Convênios - Saúde	1,25	1,32	1,40	0,00	0,00	0,13	0,00	0,32	0,35	0,41	0,54	0,73	6,49	5.000,00	(4.993,51)	-	(4.993,51)
24	Transferências de Convênios - Outros	60.545,29	44.471,29	854.115,61	44.295,09	36.464,07	7.732.569,88	125.500,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.897.632,09	5.024.250,00	3.873.382,09	1.999.784,57	1.893.617,51
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	0,00	0,00	23.344,00	35.098,07	131,91	0,00	0,00	29.709,09	0,00	7.427,27	22.281,85	117.992,16	114.900,00	3.092,16	-	3.092,16
29	Transferências de Recursos do FNAS	180,99	918.866,20	61.089,93	46.801,73	56.902,59	16.462,16	82.470,14	121.343,32	76.252,09	57.052,84	80.867,33	86.646,20	1.601.435,82	887.000,00	714.435,82	330.000,00	384.435,82
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,37	0,39	0,49	0,44	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26	-	-	-	2,26
42	Royalties/ Fundos Especial	71.867,83	39.615,86	77.027,25	168.417,40	135.856,29	107.968,22	100.541,58	43.410,37	43.233,40	44.317,84	42.965,87	75.838,17	950.859,77	861.000,00	89.859,77	-	89.859,77
44	Caixão Oneroso - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	6.000,00	287.293,91	282.204,88	5.089,03
55	Transferência Especial da União - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.841,00	-	2.209.841,00	1.834.573,19	375.267,81
60	Operações de Créditos Internos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
62	Alimação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
84	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
87	Apoio Financeiro da União	138,94	147,36	182,88	167,10	215,71	213,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,47	-	1.065,47	-	1.065,47
Total		4.018.804,81	5.522.871,16	5.213.894,95	4.389.416,57	5.225.307,76	14.066.852,28	7.265.929,72	3.675.545,47	3.665.718,55	3.391.817,52	3.676.366,43	5.660.972,32	65.092.997,53	52.591.250,00	12.601.747,53	5.163.542,64	6.887.852,98


Carlos Eduardo S. Brandão
Crc/Ba nº 032.139/O



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 031/22
DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 990.475,58 (novecentos e noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 990.475,58 (novecentos e noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

	990.475,58
Total da Unidade:	990.475,58
Total Suplementação:	990.475,58

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

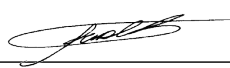
SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24	990.475,58
Total:	990.475,58

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

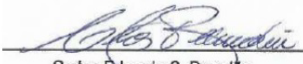
Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	TOTAL GERAL	SALDO	
							03/22	06/22	10/22	13/22	17/22	22/22	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
							JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.226.720,31	R\$ 642.186,08	R\$ 1.105.863,73	R\$ -	R\$ 1.748.049,81	R\$ 478.670,50														
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43													R\$ -	
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 179/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84													R\$ -	
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36													R\$ -	
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 338.418,54													R\$ -	
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58													R\$ -	
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 262,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51													R\$ -	
TOTAL RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 579.488,37	R\$ 333.247,00	R\$ 1.131.046,97	R\$ -	R\$ 1.464.293,97	R\$ 684.825,00														
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
08.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,38													R\$ -	
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75	R\$ 359.273,60	R\$ 648.427,81	R\$ 1.366.097,02	R\$ 2.263.011,82	R\$ 1.322.038,96	R\$ 80.002,71		R\$ 990.475,58					R\$ 7.029.327,50	
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26													R\$ -	
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73													R\$ -	
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46													R\$ -	
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38													R\$ -	
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12													R\$ -	
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94													R\$ -	
	14.516.416,40	1.967.596,16	5.533.133,10	2.300,00	7.503.029,26	7.419.522,24	359.273,60	648.427,81	1.366.097,02	2.263.011,82	1.322.038,96	80.002,71	0,00	990.475,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.029.327,50	390.194,74


Carlos Eduardo S. Brandão
Crc/Ba nº 032.139/0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 028/22 de Agosto de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000028/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.748,00	3.748,00	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.748,00	3.748,00	
04.122.002.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.748,00	3.748,00	
	3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	2.000,00	
	3.3.90	35	0.1.0000.00	1.000,00	1.748,00	
	3.3.90	36	0.1.0000.00	1.000,00	0,00	
	3.3.90	40	0.1.0000.00	1.748,00	0,00	
			Total do Grupo:	3.748,00	3.748,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			290.000,00	290.000,00	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			290.000,00	290.000,00	
12.122.002.2.013	- MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			10.000,00	10.000,00	
	3.3.90	30	7.1.0001.25	0,00	10.000,00	
	3.3.90	40	7.1.0001.25	10.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00	
12.361.006.2.017	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			280.000,00	280.000,00	
	3.1.90	04	9.2.0018.18	270.000,00	0,00	
	3.1.90	11	9.2.0018.18	0,00	130.000,00	
	3.1.90	13	9.2.0018.18	0,00	140.000,00	
			Total do Grupo:	270.000,00	270.000,00	
	3.3.90	30	7.1.0001.25	10.000,00	0,00	
	3.3.90	39	7.1.0001.25	0,00	10.000,00	
			Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE			147.420,00	147.420,00	
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			147.420,00	147.420,00	
10.301.007.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			44.700,00	44.700,00	
	3.3.90	30	6.1.0002.15	0,00	44.700,00	
	3.3.90	39	6.1.0002.15	44.700,00	0,00	
			Total do Grupo:	44.700,00	44.700,00	
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			102.720,00	102.720,00	
	3.3.90	30	9.2.0014.93	0,00	89.000,00	
	3.3.90	30	9.2.0014.114	76.000,00	4.720,00	
	3.3.90	36	9.2.0014.93	10.000,00	0,00	
	3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	9.000,00	
	3.3.90	39	6.1.0002.15	9.000,00	0,00	
	3.3.90	39	9.2.0014.113	7.720,00	0,00	
			Total do Grupo:	102.720,00	102.720,00	
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			3.450,00	3.450,00	
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			3.450,00	3.450,00	
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			3.450,00	3.450,00	
	3.3.90	14	9.2.0029.354	1.250,00	0,00	
	3.3.90	30	9.2.0029.353	2.200,00	0,00	
	3.3.90	30	9.2.0029.352	0,00	2.200,00	
	3.3.90	39	9.2.0029.352	0,00	1.250,00	
			Total do Grupo:	3.450,00	3.450,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000028/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			72.000,00	72.000,00	
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			72.000,00	72.000,00	
17.122.015.2.030	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			19.000,00	19.000,00	
	3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	19.000,00	
	3.3.90	39	0.1.0000.00	19.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	19.000,00	19.000,00	
17.605.015.2.031	- MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			1.000,00	1.000,00	
	3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	1.000,00	
	3.3.90	39	0.1.0000.00	1.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00	
15.451.015.2.034	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			52.000,00	52.000,00	
	3.3.90	30	9.2.0042.42	52.000,00	0,00	
	3.3.90	39	9.2.0042.42	0,00	52.000,00	
			Total do Grupo:	52.000,00	52.000,00	
14.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER			2.100,00	2.100,00	
14.14	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER			2.100,00	2.100,00	
27.812.005.2.015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	1.000,00	
	3.3.90	36	0.1.0000.00	1.000,00	0,00	
	3.3.90	39	0.1.0000.00	1.000,00	1.000,00	
			Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00	
23.695.005.2.066	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO			100,00	100,00	
	3.3.90	14	0.1.0000.00	0,00	100,00	
	3.3.90	39	8.2.0016.16	100,00	0,00	
			Total do Grupo:	100,00	100,00	
TOTAL GERAL				518.718,00	518.718,00	

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 029/22 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	1.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	30.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	15.000,00

Total da Unidade: 95.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	107.000,00
(59) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	1.500,00
(459) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.002-9.2.0024	- Indenizações e Restituições	99.139,10

Total da Unidade: 207.639,10

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-7.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	38.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 48.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Material de Consumo	15.500,00
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	115.000,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.200,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	272.500,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	99.500,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	131.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Material de Consumo	26.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(64) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
(73) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00

Total da Unidade: 857.500,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400,00
(202) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
(212) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	4.700,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Material de Consumo	5.800,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total da Unidade: 35.400,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
--	-----------------------	-----------

Total da Unidade: 10.000,00

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

(304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
--	---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Obras e Instalações	100,00
(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000	- Material de Consumo	121.800,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.500,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.825,00
(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
(372) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Obras e Instalações	50.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Obras e Instalações	50.000,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024	- Obras e Instalações	50.000,00
(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-9.2.0042	- Obras e Instalações	13.700,00
(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-9.2.0042	- Obras e Instalações	3.000,00

Total da Unidade: 643.125,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(401) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.100,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(462) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-8.2.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
Total da Unidade:	73.400,00
Total Suplementação:	1.990.064,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	8.000,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00
(18) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.500,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
Total da Unidade:	90.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	49.800,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	8.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	26.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	17.825,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	100,00
Total da Unidade:	237.825,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(43) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	101.800,00
(47) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	3.000,00
(49) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(50) 4.4.90.93.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Indenizações e Restituições	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.002-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(56) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(63) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(64) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total da Unidade: 133.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 57.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.200,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	26.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	15.500,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	20.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	55.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	8.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	6.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	32.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	99.500,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	131.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	272.500,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Material de Consumo	3.000,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Material de Consumo	300,00

Total da Unidade: 742.500,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(219) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.700,00
(219) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Material de Consumo	1.400,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo	4.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Material de Consumo	1.500,00
(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Material de Consumo	3.500,00
(435) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(435) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
(436) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(436) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(437) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
(437) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.300,00

Total da Unidade: 66.000,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(272) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(275) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade: 27.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(282) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(286) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da Unidade: 38.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Obras e Instalações	7.000,00
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade: 24.000,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
(306) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações	50.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações	99.139,10
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(322) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Obras e Instalações	4.000,00
(322) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(344) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(358) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-8.2.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(363) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(365) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(368) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total da Unidade:	535.439,10
13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
(379) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(383) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade:	14.000,00
14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
(384) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0.1.0000 - Obras e Instalações	3.000,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
(392) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**

(396) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(462) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-8.2.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

Total da Unidade: 19.000,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**

(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(415) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total da Unidade:	3.000,00
Total Anulação:	1.990.064,10

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	878.625,00	993.525,00
Fonte: 6.1.02	306.800,00	191.800,00
Fonte: 7.1.01	38.000,00	38.000,00
Fonte: 8.2.16	4.100,00	4.200,00
Fonte: 9.2.14	550.700,00	550.700,00
Fonte: 9.2.24	149.139,10	149.139,10
Fonte: 9.2.29	20.500,00	20.500,00
Fonte: 9.2.42	42.200,00	42.200,00
Total:	1.990.064,10	1.990.064,10



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 038/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECE EIRELI, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, com proposta final no valor de R\$ 2.835.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais). ITAGUAÇU/BA – BA, 28 de setembro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 038/2022 – Extrato de Contrato nº 221/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Valor Global: R\$ 2.835.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais). ITAGUAÇU/BA – BA, 28 de setembro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.015/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 004.015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 004.015/2021, que tem como objetivo a supressão do contrato alterando o valor do litro da gasolina comum de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), para o valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender a todas as secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: POSTO ITAGUAÇU LTDA

CNPJ: 08.904.124/0001-03

Aditivo de Contrato: 004.015/2021

Contrato: 015/2021

Processo administrativo: 147/2020

Pregão Presencial: 030/2020

Valor da Supressão: R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

Valor Global do Contrato com Supressão: R\$ 3.256.548,00 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento;

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade:

05.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Projeto/atividade:

2.011 – Manutenção das Ações da Cultura; Projeto/atividade:

2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura; Projeto/atividade:

2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental;

Projeto/atividade: 2.021 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos;

Projeto/atividade: 2.064 – Manutenção do Ensino Médio; Órgão:

06.00 – Secretaria de Saúde; Unidade:

06.14 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade:

2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Básica;

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social;

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social;

Projeto/atividade: 2.020 – Manutenção dos Benefícios Eventuais;

Projeto/atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad Único;

Projeto/atividade: 2.025 – Aprimoramento da Gestão do Suas;

Projeto/atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social;

Projeto/atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas;

Projeto/atividade: 2.062 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Órgão: 08.00 – Secretaria de Transportes;

Unidade: 08.08 – Secretaria de Transportes;



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Projeto/atividade: 2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes; Órgão: 09.00 – Secretaria de Agricultura; Unidade:

08.08 – Secretaria de Agricultura;

Projeto/atividade: 2.056 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura;

Órgão: 10.00 – Secretaria de Meio Ambiente;

Unidade: 10.10 – Secretaria de Meio Ambiente;

Projeto/atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente;

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Projeto/atividade: 2.031 – Manutenção de Poços Artesianos;

Projeto/atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Detalhamento da Fonte: 117 – Corona-vírus (COVID-19);

Fonte de Recursos: 00, 01, 02, 14 e 29.

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 28 de setembro de 2022.

